

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 27.486.542/0001-72

Código negociação B3: HLOG11

PRIMEIRA LIQUIDAÇÃO DE COTAS DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora” e “Intermediário Líder”, conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.486.542/0001-72 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral a primeira liquidação de Cotas no âmbito da Oferta Restrita, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”, “3ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Foram adquiridas até o momento, no âmbito da Oferta Restrita, 680.000 (seiscentas e oitenta mil) Cotas da 3ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 78.288.400,00 (setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), liquidadas em 12 de novembro de 2020, tendo sido adquiridas no total, até o momento, 1.690.000 (um milhão, seiscentas e noventa milhões) correspondentes ao montante total de R\$ 190.294.000,00 (cento e noventa milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 870.000 (oitocentas e setenta mil) cotas, que perfazem o montante de R\$ 97.962.000,00 (noventa e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais) (“Cotas”). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O investidor que adquiriu Cotas da 3ª Emissão recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 3ª Emissão por ele adquiridas, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 3 de dezembro de 2020. Referidas Cotas permanecerão bloqueadas e somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 3ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HLOG11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de novembro de 2020. A partir de dezembro de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 3ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

O Intermediário Líder permanecerá com os esforços para distribuição das Cotas da 3ª Emissão, conforme cronograma consolidado abaixo.

21-set-20	Assinatura Instrumento Particular do Administrador (divulgação do Fato Relevante)
29-set-20	Divulgação do Início da Oferta Restrita (Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início na CVM)
06-out-20	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
16-out-20	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
19-out-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3
20-out-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
21-out-20	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrições das Sobras
22-out-20	Início do Direito de Subscrição das Sobras
29-out-20	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras na B3
30-out-20	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras no escriturador
03-nov-20	Comunicado ao Mercado - Informações da Manifestação do Direito de Subscrições das Sobras
06-nov-20	Data de Liquidação das Sobras
09-nov-20	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrições das Sobras
12-nov-20	Primeira Data de Liquidação de Oferta Restrita
02-dez-20	Segunda Data de Liquidação de Oferta Restrita Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
03-dez-20	Conversão dos Recibos em Cotas

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta Restrita e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HLOG/).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO